

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2024

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 96 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Aplauso a uma figura ilustre da nossa comunidade, Maria Célia dos Santos Pereira Andrade, pelos seus notáveis serviços prestados à saúde pública de Carmópolis de Minas.

Nascida em 23 de abril de 1963, na cidade de Belo Horizonte, Maria Célia foi a segunda filha de dona Julieta e do senhor. Francisco. Desde cedo, mostrou-se uma pessoa dotada de grande cuidado, inteligência e senso de justiça, qualidades herdadas de sua mãe. De seu pai, trouxe consigo uma ética inabalável, bondade e um caráter indiscutível. Esses valores sólidos e essa construção familiar foram fundamentais para sua escolha profissional pela enfermagem, formando-se na UFMG em 1985.

No mesmo ano de sua graduação, Maria Célia veio para Carmópolis, onde construiu sua família e se dedicou à sua vocação por 37 anos. Ao assumir a Santa Casa de Carmópolis como única enfermeira, mesmo no início de sua carreira, destacou-se pelo profissionalismo e integridade. Com dedicação incessante, foi e voltou a Belo Horizonte diversas vezes, realizando cursos e aprimorando seus conhecimentos para oferecer o melhor serviço possível.

Especialista em Saúde Coletiva pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, Maria Célia aposentou-se em 2019. Contudo, a convite da atual gestão, continuou a prestar seus valorosos serviços à comunidade.

Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso incansável com a saúde pública de Carmópolis. Atuou como enfermeira hospitalar de 1986 a 2001 e, desde 1989, dedicou-se à Secretaria Municipal de Saúde, onde exerceu inúmeras funções, tais como:

- Coordenação do Serviço de Saúde
- Diretora Municipal de Saúde
- Secretária Municipal de Saúde
- Coordenação da Imunização
- Coordenação da Epidemiologia
- Coordenação da Atenção Primária
- Coordenação da Equipe EMulti
- Enfermeira da Unidade Cacimba
- Enfermeira da Equipe 01 Sul na UBS Maria José Faleiro

Maria Célia é um exemplo de seriedade e comprometimento, exercendo sua função de servidora pública no mais genuíno sentido da palavra: servir é doar. E Maria Célia doou seu tempo, seu conhecimento e sua atenção ao povo carmopolitano, pelo que somos profundamente gratos.

Desta forma, a Câmara Municipal de Carmópolis, em nome de toda a comunidade, expressa sua admiração e respeito por Maria Célia, concedendo-lhe esta Moção de Aplauso, como reconhecimento por sua dedicação e pelo impacto positivo que teve em nossas vidas.

Parabéns, Maria Célia!

Carmópolis de Minas, 20 de junho de 2024.

Marcelo de Freitas dos Reis
Vereador- União Brasil